



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Superintendência da Secretaria de Esportes e Lazer
Gerência de Infraestrutura, Logística e Manutenção da SESP
Av. Duque de Caxias, 1368, Ginásio Chico Netto - Bairro Zona 07, Maringá/PR,
CEP 87020-025 Telefone: (44) 3220-5760 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00050789/2024.52

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 370/2024, apresentado pelo Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando se há possibilidade de determinar a instalação de câmera de monitoramento eletrônico no espaço "Meu Campinho" existente no Jardim Everest; a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer informa que não possui previsão orçamentária no planejamento anual, para implantação de câmera de segurança no local solicitado, contudo, o espaço indicado foi devidamente cadastrado para que no momento oportuno a gestão avalie a possibilidade e a viabilidade da execução desta proposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Robson Florentino Xavier, Secretário de Esportes e Lazer**, em 02/05/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3714091** e o código CRC **7DAD63F2**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria de Segurança Municipal
Superintendência da Secretaria de Segurança Municipal
Rua Fernão Dias, 680, - Bairro Zona 09, Maringá/PR
CEP 87014000, Telefone: (44) 3221-8675 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 93/2024 - SSM

Maringá, 30 de abril de 2024.

Domingos Trevizan Filho
GERÊNCIA DE CONTROLE DE ATOS LEGISLATIVOS
Chefe de Gabinete
Prefeitura do Município de Maringá
Av. XV de Novembro, 701, Centro
CEP: 87013-230 – Maringá/PR

Assunto: Resposta a Requerimento da Câmara Municipal

Ilustre Chefe de Gabinete,

Em resposta ao Requerimento nº 370/2024 da Câmara Municipal, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, encaminhado à Secretaria de Segurança Municipal por meio do Processo nº 01.02.00050789/2024.52 , que solicita:

“se há possibilidade de determinar a instalação de câmera de monitoramento eletrônico no espaço "Meu Campinho" existente no Jardim Everest.”

A Guarda Civil Municipal, por meio da Secretaria de Segurança Municipal informa que em 2023 foi implantado um amplo sistema de câmeras de monitoramento em todo o município, o qual contempla a instalação de câmeras de reconhecimento de placas de veículos em todos os acessos da cidade, seja por rodovias ou por estradas rurais, além de software de reconhecimento facial. Ressaltamos que o projeto de monitoramento da cidade, por meio do Centro de Controle Integrado, prevê além da ampliação da quantidade de câmeras, também a integração com outros sistemas de segurança que venham a ser adquiridos ou contratados pelas demais secretarias.

No momento não há processo aberto para compra de novos equipamentos, entretanto, cada Secretaria que deseja fazer a instalação de câmeras deverá viabilizar a aquisição, sendo da alçada da Guarda Civil Municipal o monitoramento via link.

Em tempo, reiteramos que a Guarda Civil Municipal realiza patrulhamento ostensivo e preventivo em todo o perímetro do município, além de prestar apoio sempre que solicitado por meio do telefone 153, vinte e quatro horas disponível para chamadas emergenciais.

Sendo o que havia para o momento, renovo votos de estima e consideração e coloco-me à disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Quartaroli, Secretário de Segurança Municipal**, em 30/04/2024, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3724665** e o código CRC **0759C98E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00050789/2024.52

SEI nº 3724665



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1605/2024 - GAPRE

Maringá, 6 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 370/2024 (SEI nº 3633992), apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita a instalação de câmera de monitoramento eletrônico no espaço "Meu Campinho" existente no Jardim Everest, anexamos o Despacho (SEI nº 3714091) da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Sesp e Ofício nº 93 (SEI nº 3724665) da Secretaria de Segurança Municipal - SSM.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 07/05/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3755325** e o código CRC **642F7939**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00050789/2024.52

SEI nº 3755325